

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 535, DE 04 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3535/2025, de 26 de junho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Grazieli de Souza	Auxiliar Administrativo - PSS	2024/2025	07/07/2025 a 14/07/2025 (oito dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal